



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ 06.439.988/0001-76

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos de habilitação apresentados, nos termos do inciso V, art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, PORTARIA nº 001/2024 que dispensa parecer para este objeto.

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi apresentado Laudo de Avaliação do Imóvel com o valor de aluguel compatível com o valor de mercado, certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto, assim como justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela, nos termos do inciso V, § 5º art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 012/2024, para locação de imóvel para funcionamento da UBS Mutirão no Município de Viana-MA, localizado na Avenida das Laranjeiras, nº 08, Condomínio Elze - Viana-MA, nos termos do art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo Nº 012/2024, cuja contratação deverá ser celebrada com o LOCADOR Senhora Rosenilda Moraes da Silva, brasileira, portadora do RG nº 000055639196-9 SSP-MA e CPF Nº 945.327.883-15. A contratação será no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R\$ 9.600,00 (nove e seiscentos reais), conforme Laudo de Avaliação do Imóvel, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes em conformidade com o que prevê a Lei nº 14.133/2021.

Viana-MA, 28 de fevereiro de 2024

LOYANE COUTINHO DE SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde